

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS – UCPel
Sociedade Pelotense de Assistência e Cultura – SPAC

Edital 001/2014 - Seleção de Profissional
Programa Redes de Cooperação

A UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS - UCPel, mantida pela Sociedade Pelotense de Assistência e Cultura, inscrita no CNPJ sob nº 96.238.914/0001-03, com sede na rua Félix da Cunha, 408, na cidade de Pelotas/RS, por intermédio do Escritório de Desenvolvimento Regional - EDR, torna pública a abertura de seleção de profissional, conforme as regras contidas no presente edital:

1. PREÂMBULO

A UCPel firmou convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Economia Solidária e Apoio a Micro e Pequena Empresa - SESAMPE / Departamento de Apoio a Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte – DAMEPP, para o acompanhamento e implantação do Projeto Redes de Cooperação, nas regiões dos COREDEs SUL e CENTRO SUL.

2. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção para posterior e eventual contratação, por tempo determinado, de SUPERVISOR (A) REGIONAL e CONSULTORES (AS) para atuarem no PROJETO REDES DE COOPERAÇÃO sendo:

01 VAGA PARA SUPERVISOR (A) REGIONAL
03 VAGAS PARA CONSULTORES (AS)

3. DAS OBRIGAÇÕES

A participação na presente seleção implica para o candidato:

- a) aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes neste Edital e de seus anexos;
- b) observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor;
- c) responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

4. DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS CARGOS

Cargo: Supervisor (a) Regional

Vaga: 01 (uma)

Carga horária semanal: 40 (quarenta) horas ou conforme necessidade da UCPel.

Salário: valor bruto de R\$ 3.507,00 (três mil, quinhentos e sete reais).

Período de contrato: até 12 (doze) meses (Contrato por tempo determinado).

Grau de escolaridade exigido: curso superior completo, conforme item 5 deste edital.

Cargo: Consultor (a)

Vaga: 03 (três)

Carga horária semanal: 40 (quarenta) horas ou conforme necessidade da UCPel.

Salário: valor bruto de R\$ 3.038,00 (três mil e trinta e oito reais).

Período de contrato: até 12 (doze) meses (Contrato por tempo determinado).

Grau de escolaridade exigido: curso superior completo, conforme item 5 deste edital.

Observações:

- para a realização dos trabalhos serão oferecidos material de apoio e infraestrutura necessária (escritório de apoio técnico, materiais administrativos);
- as despesas referentes a deslocamento, hospedagens e refeições serão custeadas pelo projeto.

5. REQUISITOS MÍNIMOS E OBRIGATÓRIOS DOS CANDIDATOS

5.1 Formação do candidato: curso superior completo em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou cursos afins, preferencialmente com pós-graduação na área;

5.2 Ter experiência na gestão de pequenas e médias empresas, como sócio, parte do corpo funcional, assessor ou consultor da empresa;

5.3 Possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria B e veículo próprio;

5.4 Ter disponibilidade para viajar;

5.5 Possuir domínio do pacote Office e Internet;

5.6 Possuir habilidades para trabalho em equipe;

5.7 Ter senso de coordenação de equipe e habilidade de relacionamento no trabalho;

5.8 Disponibilidade para atuar nos turnos manhã e tarde, de segunda-feira a sexta-feira, eventualmente nos turnos da noite e sábados;

6. DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS

6.1 Do Consultor

6.1.1 Executar todas as atividades para a formação, qualificação e expansão das Redes;

6.1.2 Incentivar empresários para a formação de Redes;

6.1.3 Responder e manter informada a Supervisão Regional sobre a execução das atividades;

- 6.1.4 Acompanhar, orientar e facilitar todas as reuniões de formação das Redes;
- 6.1.7 Participar, semanalmente, das reuniões com as equipes de ação das Redes em formação;
- 6.1.8 Elaborar relatórios, atas, agendas e documentos exigidos pela Supervisão Regional e pela Coordenação Estadual do Programa;
- 6.1.9 Coletar, classificar e manter atualizados os dados referentes às Redes;
- 6.1.10 Apoiar as atividades do Supervisor Regional e outras atividades que forem necessárias à formação e expansão das Redes.

6.2 Do (a) Supervisor (a) Regional

- 6.2.1 Constituir o Núcleo do Projeto Redes de Cooperação;
- 6.2.2 Acompanhar, avaliar e coordenar as atividades dos Consultores;
- 6.2.3 Participar das reuniões a serem convocadas pela SESAMPE / DAMEPP ou EDR / UCPel;
- 6.2.4 Responsabilizar-se pela execução do Projeto na sua integridade;
- 6.2.5 Manter o EDR / UCPel informado sobre o andamento das atividades durante a vigência do Projeto;
- 6.2.6 Organizar, a partir dos Diagnósticos e Planos de Ação, elaborados pelos Consultores, Cursos e eventos de Extensão ou Projetos e outras atividades de Inovação, nas dependências da UCPel, para as Redes atendidas;
- 6.2.7 Preencher os relatórios físicos e online, de acordo com as exigências da SESAMPE / DAMEPP;
- 6.2.8 Participar das capacitações, conforme designadas pela SESAMPE / DAMEPP;
- 6.2.9 Participar de reuniões das Redes de Cooperação atendidas conforme orientações da SESAMPE / DAMEPP;
- 6.2.10 Realizar solicitações de pagamentos aos Consultores, proporcional às atividades executadas;
- 6.2.11 E outras atividades a serem solicitadas pela SESAMPE / DAMEPP e EDR / UCPel durante a execução do Projeto.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 DA INSCRIÇÃO (FASE I):

7.1.1 Os candidatos deverão apresentar, até ÀS 12:00 HORAS DO DIA 25 DE JUNHO DE 2014, NO ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – EDR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS, PRÉDIO E , SALA 201, SITUADA A RUA GONÇALVES CHAVES, 373, BAIRRO CENTRO, PELOTAS – RS., em envelope devidamente fechado, os seguintes documentos:

- 7.1.1.1 Curriculum vitae (Anexo A) documentado;
- 7.1.1.2 Cópia do diploma de graduação e histórico escolar e cópia de diplomas e/ou certificados de pós-graduação;
- 7.1.1.3 Cópia de comprovantes de experiência em consultoria/assessoria e/ou outras atividades realizadas com empresas nos últimos 10 anos;

7.1.1.4 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, categoria B;

7.1.1.5 Cópia do registro de propriedade de veículo e apólice de seguro de danos ao veículo e danos materiais e corporais a terceiros.

7.1.2 No corpo do envelope, deverão constar as seguintes informações:

- EDITAL 001/2014
- UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS - UCPel
- CANDIDATO:
- ENDEREÇO:
- TELEFONE:

7.2 DA ANÁLISE CURRICULAR (FASE II)

O processo de análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, consiste na triagem dos currículos e documentação cadastrados na fase anterior, para verificar a adequação dos candidatos aos requisitos obrigatórios exigidos e descritos neste edital.

O Resultado desta etapa será divulgado no site da UCPel, sendo que, os candidatos selecionados serão comunicados por telefone e/ou e-mail, a fim de participarem da próxima fase.

7.3 DA DINÂMICA DE GRUPO E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (FASE III)

7.3.1 Os candidatos selecionados na etapa anterior participarão da dinâmica de grupo e avaliação psicológica, de caráter eliminatório e classificatório, realizada pela Assessoria de Gestão de Pessoas / UCPel.

7.3.2 O resultado desta etapa definirá os selecionados para a fase IV do processo de seleção. Os candidatos selecionados para a próxima fase serão chamados por telefone e/ou e-mail.

7.4 ENTREVISTA INDIVIDUAL – (FASE IV)

7.4.1 Somente serão chamados os candidatos melhores classificados, sendo que o restante dos candidatos habilitados a participar desta fase, ficarão na condição de suplentes, podendo ser convocados futuramente, quando da abertura de vaga.

7.4.2 Os candidatos selecionados na etapa anterior participarão de entrevista com a banca examinadora no ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – EDR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS, PRÉDIO E, SALA 201, SITUADA A RUA GONÇALVES CHAVES, 373, BAIRRO CENTRO, PELOTAS - RS.

7.4.3 O resultado desta etapa definirá os 04 (quatro) selecionados para as vagas sendo que, deste grupo, será selecionado pela banca examinadora o Supervisor (a) Regional. Os demais ocuparão as vagas de Consultores.

7.4.4 As entrevistas poderão contar com a participação de um representante da SECRETARIA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA - SESAMPE

7.4.5 A divulgação do resultado será através do site da UCPel, após a conclusão das entrevistas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação de todas as comunicações e resultados das etapas do processo seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção da UCPel.

Pelotas, 18 de junho de 2014.

Prof. Eduardo Luis Insaurriaga dos Santos
Pró-Reitor Administrativo

ANEXO A

CURRÍCULO PADRÃO

DADOS PESSOAIS

Nome:

Sexo:

Data de Nascimento:

Estado Civil:

CPF:

RG:

Endereço:

Cidade:

Telefone fixo:

Telefone celular:

E-mail:

Carteira de Trabalho

Número: Série: UF:

FOTO

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Palestras ou atividades afins, que considere relevante:

Nome da Atividade	Instituição	Data Início	Data Término	Carga Horária (h)

3. CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA

4. CONHECIMENTO EM LINGUAS

Ingles

	Pouco	Razoável	Bem
Lê			
Fala			
Escreve			
Compreende			

Espanhol

	Pouco	Razoável	Bem
Lê			
Fala			
Escreve			
Compreende			

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

5.1 Último trabalho ou trabalho atual

Empresa:

Endereço:

Telefone:

Último cargo:

Atividade(s):

Data de entrada: ___/___/___ Data de saída: ___/___/___

Motivo(s) da saída:

5.2 Penúltimo trabalho

Empresa:

Endereço:

Telefone:

Último cargo:

Atividade(s):

Data de entrada: ___/___/___ Data de saída: ___/___/___

Motivo(s) da saída:

5.3 Antepenúltimo trabalho

Empresa:

Endereço:

Telefone:

Último cargo:

Atividade(s):

Data de entrada: ___/___/___ Data de saída: ___/___/___

Motivo(s) da saída: